



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da terceira sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Jovane de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira**, e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. De acordo com o art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, a ata foi aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 16/2022** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a promover ações para a realização de festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do Município e dá outras providencias. Após lido o referido projeto e o parecer das comissões, o senhor presidente deixou aberta a discussão do projeto, deixando aberta a palavra a quem quisesse fazer uso, usaram da palavra os vereadores: **Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Claudinei Mendes de Oliveira e Carlos Eduardo de Oliveira** que explanaram suas opiniões, sendo favoráveis ao projeto. Após discutido o projeto o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 16/2022** de autoria do Poder Executivo em votação sendo APROVADO por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença do Secretário Municipal do Meio Ambiente e de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrada a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira** e pelo presidente Senhor **Jovane de Oliveira**.